PORTARIA Nº. 116/2024

DATA – 22/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º. - Conceder 18 - (dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 05 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2022 à 18 de dezembro de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 24/10/2024 15:14:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 488 – Pg. 18 de 22/10/2024.